



ERRATA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022

1. A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar a **ESCOLARIDADE PARA O CARGO DE VIGIA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 005/2022**. O Superintendente da AMAC torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê nos Requisitos Obrigatórios, Escolaridade do Cargo de Vigia:

“Ensino Fundamental Concluído. Comprovação: Diploma/histórico.”

Leia-se:

“Ensino Fundamental. Comprovação: Diploma/histórico.”

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no endereço eletrônico da AMAC (www.amac.org.br).

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2023.

Alexandre Oliveira Andrade
Superintendente da AMAC